



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001826 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 108/2021
(DE 01 DE JUNHO DE 2021)**

Exonera, do cargo em Comissão de Assessor de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **BRENNO NATHAN DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 071.474.355-08, que exerce o cargo em comissão de Assessor de Orçamento e Finanças, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 01 de junho de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001826 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 109/2021
(DE 01 DE JUNHO DE 2021)**

Exonera, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, **WALISSON WARLEY SANTOS TAVARES**, CPF nº 040.869.385-10, que exerce o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 01 de junho de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001826 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 110/2021
(DE 01 DE JUNHO DE 2021)

Nomeia, para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **GRAZIELLE RODRIGUES NERY**, CPF nº 032.319.955-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art.2º- Concede gratificação de desempenho no percentual de 90% (noventa por cento), sobre o padrão de vencimento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 01 de junho de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br